

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.235, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo para candidata aprovada em concurso tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 57.089 de 05/01/2017, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. A candidata **KATIANE CELLA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.657.966-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 017.110.319-09, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 09/01/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Farmacêutica**, conforme Edital de Convocação nº 02 de 03/01/2017, publicado no dia 04/01/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro